



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Ofício Nº 95/2016 - GAB

Pitanga, 14 de março de 2016.

Excelentíssimo Senhor
FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente da Câmara de Vereadores
Pitanga-PR

Senhor Presidente:

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 21/2016, que dispõe sobre a abertura de vaga de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal efetivo do Município de Pitanga de que trata a Lei nº 1.105/2002, para os trâmites em regime de urgência nessa Casa de Leis.

Justifica-se a urgência na aprovação do presente Projeto de Lei, devido necessidade do chamamento o mais breve possível de um Psicólogo com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, visando o aproveitamento de profissionais aprovados em Concurso Público ainda vigente, para o atendimento ao Programa NASS (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente.



Altair José Zampier
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 21/2016



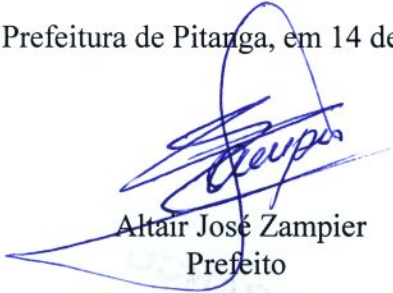
Abre vaga de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal efetivo do Município de Pitanga de que trata a Lei nº 1.105/2002.

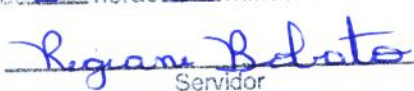
Art. 1º Abre no Quadro Próprio de Servidores Efetivos do Município de Pitanga, de que trata a Lei nº. 1.105, de 05 de novembro de 2002, Anexos I e II, 01 (uma) vaga de Psicólogo com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, Nível "1", Classes "A", "B" e "C" do mencionado Quadro, com as descrições sumárias descritas no Anexo IX e respectiva Tabela do Anexo X, da citada Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se for o caso.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 14 de março de 2016.


Altair José Zampier
Prefeito

Câmara Municipal de Pitanga	
Departamento de Administração	
Protocolo Nº	138/2016
Data	14 / 03 / 16
às	13 horas 59 minutos.
	
Servidor	



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 21/2016



Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

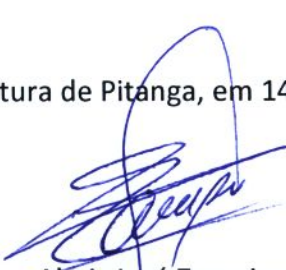
O Projeto de Lei que encaminhamos para apreciação e votação nessa Casa de Leis, tem por objetivo a abertura de uma vaga no Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo com a carga horária de 20 horas semanais, para atendimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a urgência na aprovação do presente Projeto de Lei, devido necessidade do chamamento o mais breve possível de um Psicólogo com a carga horária de 20 horas semanais, visando o aproveitamento de profissionais aprovados em Concurso Público ainda vigente, para o atendimento ao Programa NASS (Núcleo de Apoio a Saúde da Família), junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme cópia anexa do Memorando 93/2016.

Anexo estamos enviando cópia do impacto orçamentário e financeiro.

É a Justificativa.

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 14 de março de 2016.


Altair José Zampier
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



Memorando nº 93/2016

Da: Secretaria de Saúde

Para: Departamento de Recursos Humanos

Assunto: Abertura Vaga Psicólogo

Solicitamos a este Departamento providências para a abertura de vaga de psicólogo 20 horas, tendo em vista que esta Secretaria possui Programa NASS (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) e as psicólogas lotadas em nossa Secretaria já desempenham outras funções junto a outros Convênios e Departamentos.

Desse modo, a abertura de uma vaga de psicólogo 20 horas, a qual possui concurso em vigência é de vital importância para o andamento de nossos projetos, onde existe Concurso aberto, mas não possui vaga psicólogo no quadro de servidores para o chamamento.

Atenciosamente

Eliseo Gonçalves da Silva Filho
Eliseo Gonçalves da Silva Filho
Secretário Municipal de Saúde

*onde ofertado
infância*



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ



MEMORANDO nº 33/2016

De: Departamento de Recursos Humanos

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Abertura Vaga Psicólogo

Encaminhamos memorando da Secretaria de Saúde e o Impacto Financeiro, para abertura de uma vaga de psicólogo 20 horas, para as devidas providencias.

Pitanga, 14 de março de 2016

Atenciosamente

Monica Regina Rolim
Diretora Depto Recursos Humanos

RECEBIDO



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85 200-000 - P I T A N G A - PARANA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Memorando nº. 094/2016.

Pitanga, 11 de março de 2016.

De: Secretaria da Fazenda

Para: Depto. Recursos Humanos

Assunto: Impacto Orçamentário e Financeiro

Em atendimento ao memorando 30/2016 do DRH, encaminhamos cópia do impacto orçamentário e financeiro para criação de 1 vaga para o cargo de psicólogo.

Atenciosamente,


Marcia Pereira de Godoi
Secretaria de Finanças

ELI BRANCO

11/03/2016
Andréia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ART. 16 DA LEI 101/2000



EVENTO

expansão

Criação de 1 vaga de psicólogo - 20 horas

redução

VIGÊNCIA

INÍCIO

FIM:

INDETERMINADO

ESTIMATIVA DE AUMENTO DAS DESPESAS - R\$

NATUREZA	2016	2017 +3%	2018 + 3%
PESSOAL E ENCARGOS	44 644,67	45 986,80	47 366,40
MATERIAL DE CONSUMO	10 000,00	10 000,00	10 000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS			
OBRAS E INSTALAÇÕES			
AVANÇOS/OUTROS	100 000,00	50 000,00	50 000,00
TOTAL	154 644,67	105 986,80	107 366,40

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO/Previsão	A	B (leis)	IMPACTO
	VALOR ESTIMADO COM AUMENTO	ORÇAMENTO - PPA - LDO	(A/B) %
2016	154 644,67	33 263 200,00	0,46%
2017 +3%	105 986,80	34 926 360,00	0,30%
2018 + 3%	107 366,40	36 672 678,00	0,29%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA

	Orçado 2016	Orçado atual	Previsão de Aumento	créditos necessários
	33 263 200,00	33 263 200,00	154 644,67	(154.644,67)
ESTIMATIVA AUMENTO DA DESPESA	DOTAÇÃO NECESSARIA	DOTAÇÃO EXISTENTE	CREDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO
2016	33 417 844,67	33 263 200,00	(154.644,67)	livres
2017 +3%	35 088 736,90	34 926 360,00	(162.376,90)	livres
2018 + 3%	36 843 173,74	36 672 678,00	(170.495,74)	livres

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE FONTES DE RECURSOS LIVRES. POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO VIA CONCURSO PÚBLICO, PODERÁ SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA ÁREAS CITADAS, DEVENDO CANCELAR DOTAÇÕES, USAR CRÉDITOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO OU EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Pitanga/Pr: 11 de março de 2016.

Altair José Zampier
Prefeito Municipal

Andersson José de Andrade
Contador

Marcia Pereira de Godoi
Secretaria da Fazenda

MUNICÍPIO DE PITANGA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL



LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	EMPENHADA
	01/2015 à 12/2015
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.763.334,89
Pessoal Ativo	
Pessoal Inativo e Pensionistas	
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF)	381.473,56
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	
Acórdão TCE/PR 1568/06	381.473,56
Pensionistas	381.473,56
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	30.381.861,33
ESTIMATIVA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.248.067,47
ÍNDICE PREVISTO	45,18%

ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA
	01/2016 à 12/2016
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.361.146,30
Pessoal Ativo	32.301.501,63
Impacto atual	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE/PR 1509/06	0,00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0,00
Pensionistas	0
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	33.361.146,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	69.263.449,49
ÍNDICE PREVISTO	48,17%



ESTIMATIVA DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	DESPESA EMPENHADA
	01/2017 à 12/2017
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	35 029 203 61
Pessoal Ativo	35 029 203 61
Pessoal Inativo e Pensionistas	0
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18 - § 1º da LRF) (II)	0.00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19 - §1º da LRF)	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0
Despesas de Exercícios Anteriores	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0
Despesas com Recursos Vinculados - Acórdão TCE PR 1509/06	0.00
Acórdão TCE/PR 1568/06	0.00
Pensionistas	0
IRRF	0.00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	35 029 203 61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71 341 352 98
ÍNDICE PREVISTO	49,10%

Metodologia de Cálculo

Para os exercícios financeiros 2016, 2017 e 2018 foram adicionados 5% (três por cento) na RCL obedecendo ao princípio da prudência e foram adicionadas as despesas estimadas referente ao aumento vegetativo da folha de pagamento com acréscimos de 5%.

Pitanga/Pr., 11 de março de 2016

Altair José Zampier
Prefeito Municipal

Andersson José de Andrade
Contador

Marcia Pereira de Godoi
Secretária da Fazenda